

# TÉRMO DE AFORAMENTO



INSCRIÇÃO  
Livre 05  
Folhas 034

Térmo de aforamento que assina MANOEL SIQUEIRA LEITE  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**05 648 738 / 0001 - 8377**  
Prefeitura Municipal de Vargem Grande  
Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20-Centro  
CEP 65.430-000  
Vargem Grande - MA

de pagar \_\_\_\_\_ à Prefeitura Municipal de Vargem Grande-MA  
Maranhão o fóro de um terreno pertencente ao Patrimônio  
Municipal situado à Rua Col. Sebastião de Abreu.

com os foros anuais de 2,50 (Dois Cruzados e Cinquenta centavos Novos.  
\_\_\_\_\_ como abaixo se declara:

Aos Vinto (20) dias do mês de Setembro de 1968 e Noventa e Oito (1968) na Prefeitura Municipal de Vargem Grande-MA

compareceu o Sr. MANOEL SIQUEIRA LEITE,  
e disse que, de conformidade com os termos do processo N° de 20.02.1968.  
\_\_\_\_\_ vinha assinar térmo de  
aforamento para o contrato nome MANOEL SIQUEIRA LEITE,

do domínio útil de um terreno foreiro ao Município situado a rua Col. Sebastião de Abreu.

O mencionado terreno, que é de \_\_\_\_\_ classe, tem as seguintes dimensões, limites e área: Medo: 25, Mts de frente e fundo com as laterais de 81, Mts limitando-se frente com a rua Col. Sebastião de Abreu, (frente ao nascente) fundo ao rio com terreno Vago, ao norte com terreno Aforado com Antonio Gomes Chevas, e ao Sul com terreno de Agripino Abreu.

OBS: TRANSFERENCIA. Fica Transferido o Presente Termo de Aforamento da Sra. //  
MAYRA MARLENE OLIVEIRA TAVARES, para o Sr. PERIANDRO DE ABREU SAMPAIO, CPF. N°  
095.129.773-20.conf. o requerimento da foreira dirigido a Sra. Prefeita Municipal  
Em- 12.11.2007.Resp. Exp. by confer sady



A petição, depois de devidamente processada, recebeu o seguinte despacho como

Em 20.09.1968.

ASS: MANOEL BARROSO DE FIGUEIREDO, REQU: EXP.

Em observância a este despacho, e tendo sido comprovado o pagamento do domínio útil dos emolumentos, no valor de, \_\_\_\_\_ conforme talões nº 31/II de 20.09.1968

1968 Lavrei este termo pelo qual o novo foreiro obriga-se as seguintes condições:

PRIMEIRA - a tornar útil a área requerida de um ano, a contar da data de expedição dêste, sob pena de perda do domínio útil do referido terreno, sem direito a indenização alguma e isenção de pena de perda do domínio útil do referido terreno, sem indenização alguma e isenção de estremo judiciário. - SEGUNDA - De pagar, am caso de transferência os laudêmios à base do Código Tributário em vigor àquela data. - TERCEIRA - De pagar os respectivos fóros até 31 de março de cada exercício. - QUARTA - De não fazer venda, doação, transação, permuta, cessão, divisão, penhor, hipoteca, constituição, de servidão, doação, em pagamento, concessão anticrese ou outra qualquer alienação deste imóvel sem prévio consentimento desta Prefeitura, como senhorio. - QUINTA - Finalmente, de incorrer nas penas do comisso, no caso de faltar a qualquer das condições. E como assim o disse, se compromete e obriga-se, encerrei o presente termo que, depois de lido e achado conforme, assinam o Prefeito Municipal e \_\_\_\_\_

novo \_\_\_\_\_ foreiro \_\_\_\_\_ Eu, JOSÉ RIBAMAR GONÇALVES, Chefe da Fazenda. o escrevi.

MANOEL FIGUEIRA LEITE, Foreiro.

OBS. TRANSFERENCIA. Fica transferido o presente termo de Aforamento, de Manoel Siqueira Leite, para Monsenhor Gerson da Costa Nunes Freire, Em- 11.12.72.

ASS: José Ribamar Gonçalves, Chefe da Fazenda.

OBS: DESMEMBRAMENTO e TRANSFERENCIA. Fica Desmembrado deste Termo de Aforamento a quantia de 11mts de frente e fundo com as laterais de 81mts do Sr. Monsenhor Gerson da Costa Nunes Freire, para a Sra. MARIA DE FATIMA RIBEIRO LIMA. E /// Transferido o Saldo do terreno para a Sra. RITA D'ARC MAGALHÃES OLIVEIRA, conf. o requerimento do foreiro dirigido a S<sup>ra</sup>. Prefeita Municipal. Em- 16.08.2006

R. sp. Exp. luis Carlos Sousa

OBS: TRANSFERENCIA. Fica Transferido o Presente T. rmo de Aforamento da Sra. S<sup>s</sup> RITA DARC. MAGALHÃES OLIVEIRA, para a Menor: MAYRA MARLENE OLIVEIRA TAVARES, Conf. o requerimento da Foreira dirigido A Sra. Prefeita Municipal. Em- 10.01.07

R. sp. Exp. luis Carlos Sousa

2007.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE-MA**  
**DEPARTAMENTO DE RECEITAS MUNICIPAIS**  
**CNPJ: 05.648.738/0001-83**  
**Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, Centro.**

**HABITE-SE**

**Nº 004/2018**

A Prefeitura Municipal de Vargem Grande (MA), através do Departamento de Receitas Municipais, analisando as condições de utilização do imóvel situado na Rua Sebastião de Abreu, s/n, Centro, CEP: 65.430-000. Vargem Grande (MA), de propriedade do Sr. Periandro de Abreu Sampaio, portador do CPF nº 095.129.773-20, para utilização de um imóvel, neste Município, edificado em terreno PRÓPRIO, apresentando as seguintes dimensões e confrontações:

**FRENTE:** Confrontando com a Rua Sebastião de Abreu, medindo 06,00m (seis metros);  
**LATERAL DIREITA:** Confrontando-se com o Sr. Periandro de Abreu Sampaio, medindo 10,00m (dez metros);  
**LATERAL ESQUERDA:** Confrontando-se com a Sr.<sup>a</sup> Maria de Fatima Rineiro Lima, medindo 10,00m (dez metros);  
**FUNDO:** Confrontando-se com o Sr. Periandro de Abreu Sampaio medindo 06,00m (seis metros);  
**ÁREA TOTAL:** 60,00m<sup>2</sup> (sessenta metros quadrados).

Uma unidade residencial com as seguintes características: 01 (um) salão, 01 (um) depósito, 01 (um) wc. Feita em alvenaria, coberta de telhas, possuindo a seguinte descrição:

**TERREO:**

Salão com área 43,04m<sup>2</sup>.  
Deposito com área 09,00m<sup>2</sup>.  
WC com área 02,10m<sup>2</sup>.

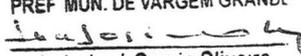
**ÁREA CONSTRUIDA TOTAL:** 60,00m<sup>2</sup>.

Com serviço de água, energia, portanto, apto a ser utilizado como previsto no projeto estrutural, executivo e em Alvará de Construção.

Vargem Grande (MA), 09 de março de 2018.

**Técnico Responsável**

PREF. MUN. DE VARGEM GRANDE

  
Luiz José Garcia Oliveira  
Chefe Seção de Patrimonio Imobiliario

**Visto**

  
PREF. MUN. DE VARGEM GRANDE  
José Sousa Barros Filho  
Sec. Mun. de Obras, Transportes e Urbanismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE-MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 09/03/18  
  
Servidor

## MEMORIAL DESCRITIVO



TERRENO, Situado na ZONA URBANA à Rua SEBASTIÃO DE ABREU, S/N; Centro , Vargem Grande - MA. Propriedade de; PERIANDRO DE ABREU SAMPAIO.

### DIMENSÕES:

ÁREA = 60,00 m<sup>2</sup> ( Sessenta metros quadrado )  
PERÍMETRO = 32,00 metros

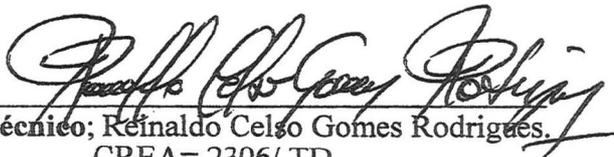
### LIMITES DO TERRENO:

AO NORTE- L. DIREITO; Com terreno de Maria de Fátima Ribeiro Lima..  
AO SUL - L. ESQUERDO ; Com terreno de Periandro de Abreu Sampaio  
AO LESTE- FRENTE; Com À Rua Sebastião de Abreu  
AO OESTE- FUNDO ; Com terreno de Periandro de abreu sampaio.

### DESCRIÇÃO DO TERRENO:

Iniciamos nosso levantamento no ponto-PX, que limita-se com à rua Sebarião de Abreu, com as coordenadas ( Lat- 03° 32' 27,5" – S e Long- 43° 55' 08,10" -W ). Desse ponto-PX, seguimos pelo direito do terreno com 10,00 metros, confrontando com terreno de Periandro de Abreu Sampaio. Seguimos pelo fundo do terreno com 6,00 metros, confrontando também com terreno Periandro de Abreu Sampaio. Seguimos pelo lado esquerdo do terreno com 10,00 metros, confrontando com terreno de Maria de Fátima Ribeiro Lima. Seguimos pelo lado da FRENTE com 6,00 metros, limitando com à rua Sebastião de Abreu, até o ponto-PX, nosso ponto de partida desse levantamento. Fechando assim este TERRENO, com o perímetro de 32,00 metros e uma ÁREA de 60,00 m<sup>2</sup>, conforme planta topográfica em ANEXO na escala de 1/100.

Vargem Grande, 02 / Março / 2018

  
R. Técnico; Reinaldo Celso Gomes Rodrigues.  
CREA= 2306/ TD



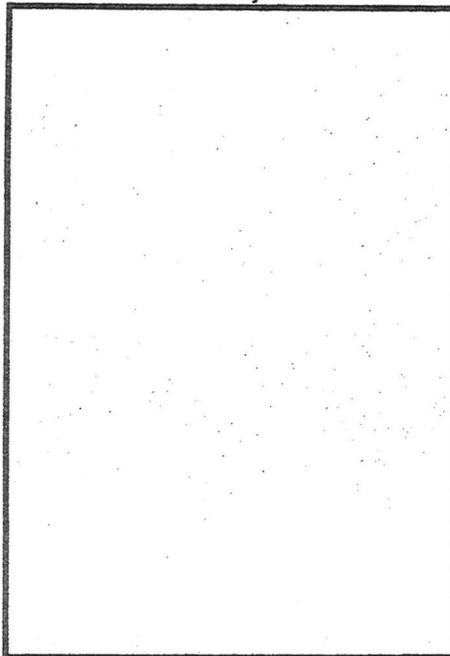
Periandro de  
Abreu Sampaio



FUNDO = 6,00 metros

Periandro de  
Abreu Sampaio

LADO DIREITO = 10,00 metros



LADO ESQUERDO = 10,00 metros

Maria de  
Fátima  
Rincero Lima

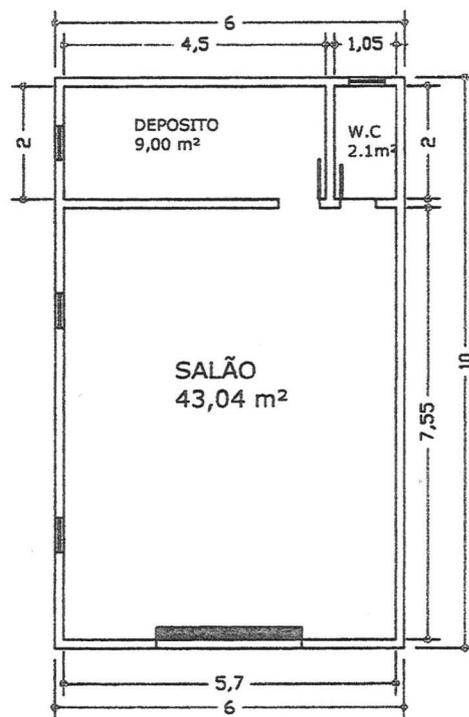
PX

FRENTE = 6,00 metros

RUA SEBASTIÃO DE ABREU

Ponto - PX ( Lat. - 03° 32' 27,5" - S e Long. -43° 55' 08,10" W )

VIA ÚNICA		PLANTA DE SITUAÇÃO e LOCALIZAÇÃO	
		LEGENDA	
<u>LUGAR</u> CENTRO	<u>IMÓVEL</u> TERRENO	<u>ÁREA</u> 60,00 m <sup>2</sup>	
<u>MUNICÍPIO-UF</u> V. GRANDE-MA	Rua Sebastião de Abreu- s/n. V. Grande - MA	<u>PERÍMETRO</u> 32,00 metros	
<u>COMARCA</u> VARGEM GRANDE	<u>PROPRIETÁRIO</u> PERIANDRO DE ABREU SAMPAIO	<u>ESCALA</u> 1 / 1.001	
<u>DATA</u> 02 - Março - 2018	<u>FONTE</u> G P S e informações pelo proprietário	<u>VISTO</u>	
	<u>RESP. TÉCNICO</u> Reinaldo César Gomes Rodrigues CREA = 2306 / TD		



PLANTA BAIXA

TÉCNICO: Reinaldo Celestino Gomes Rodrigues  
CREA=22097/D

OBJETO

Proj. RESIDENCIAL

PROPRIETÁRIO

PERIANDRO DE ABREU SAMPAIO

PRANCHA

01/01

ENDEREÇO

RUA- Sebastião de Abreu- S/N, Centro, V.GRANDE

ÁREA CONSTRUÍDA:

60,00 m<sup>2</sup>

ESCALA

1/75

FORMATO

A4

DATA

02 - 03 - 18

FORMATO...A4

ESCALA...1/75

PRIMA	ESPECTOR	COLOR
01	10	BLACK
02	20	BLACK
03	30	BLACK
04	40	BLACK
05	50	BLACK
06	60	BLACK
07	70	BLACK
08	80	BLACK
09	90	BLACK
10	100	BLACK
11	110	BLACK
12	120	BLACK
13	130	BLACK
14	140	BLACK
15	150	BLACK
16	160	BLACK
17	170	BLACK
18	180	BLACK
19	190	BLACK
20	200	BLACK
21	210	BLACK
22	220	BLACK
23	230	BLACK
24	240	BLACK
25	250	BLACK
26	260	BLACK
27	270	BLACK
28	280	BLACK
29	290	BLACK
30	300	BLACK
31	310	BLACK
32	320	BLACK
33	330	BLACK
34	340	BLACK
35	350	BLACK
36	360	BLACK
37	370	BLACK
38	380	BLACK
39	390	BLACK
40	400	BLACK
41	410	BLACK
42	420	BLACK
43	430	BLACK
44	440	BLACK
45	450	BLACK
46	460	BLACK
47	470	BLACK
48	480	BLACK
49	490	BLACK
50	500	BLACK
51	510	BLACK
52	520	BLACK
53	530	BLACK
54	540	BLACK
55	550	BLACK
56	560	BLACK
57	570	BLACK
58	580	BLACK
59	590	BLACK
60	600	BLACK
61	610	BLACK
62	620	BLACK
63	630	BLACK
64	640	BLACK
65	650	BLACK
66	660	BLACK
67	670	BLACK
68	680	BLACK
69	690	BLACK
70	700	BLACK
71	710	BLACK
72	720	BLACK
73	730	BLACK
74	740	BLACK
75	750	BLACK
76	760	BLACK
77	770	BLACK
78	780	BLACK
79	790	BLACK
80	800	BLACK
81	810	BLACK
82	820	BLACK
83	830	BLACK
84	840	BLACK
85	850	BLACK
86	860	BLACK
87	870	BLACK
88	880	BLACK
89	890	BLACK
90	900	BLACK
91	910	BLACK
92	920	BLACK
93	930	BLACK
94	940	BLACK
95	950	BLACK
96	960	BLACK
97	970	BLACK
98	980	BLACK
99	990	BLACK
100	1000	BLACK

DEMAIS 10 BY COLOR



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

REINALDO CELSO GOMES RODRIGUES

Título profissional: TECNICO EM EDIFICACOES

RNP: 110024708-4

2. Contratante

Contratante: Periandro de Abreu Sampaio

RUA RUA SEBASTIÃO DE ABREU

Complemento: PROXIMO A SECRETARIA DE SAÚDE

Cidade: VARGEM GRANDE

País: Brasil

Telefone: (98) 99174-4982

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 6.000,00

Ação Institucional: Outros

Email:

Celebrado em: 21/02/2018

Tipo de contratante: PESSOA FISICA

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 095.129.773-20

Nº: S/N

CEP: 65430000

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: Periandro de Abreu Sampaio

RUA RUA SEBASTIÃO DE ABREU

Complemento: PROXIMO A SECRETARIA DE SAÚDE

Cidade: VARGEM GRANDE

Telefone: (98) 99174-4982

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de início: 21/03/2018

Finalidade: Comercial

Email:

Previsão de término: 21/04/2018

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 095.129.773-20

Nº: S/N

CEP: 65430000

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

12 - PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS

Quantidade

60,00

Unidade

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto arquitetônico

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

REINALDO CELSO GOMES RODRIGUES - CPF: 149.243.583-04

de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Local

data

Periandro de Abreu Sampaio - CPF: 095.129.773-20

9. Informações

10. Valor

Pagamento não identificado.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PERIANDRO DE ABREU SAMPAIO**  
**CPF: 095.129.773-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:56:59 do dia 27/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/04/2021.

Código de controle da certidão: **0638.5C0A.097D.F656**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **095.129.773-20**

Nome: **PERIANDRO DE ABREU SAMPAIO**

Data de Nascimento: **15/08/1952**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

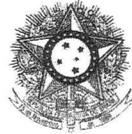
Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:28:02** do dia **04/02/2021** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **21DE.03F3.639A.8725**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PERIANDRO DE ABREU SAMPAIO

CPF: 095.129.773-20

Certidão nº: 4872350/2021

Expedição: 04/02/2021, às 10:24:55

Validade: 02/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PERIANDRO DE ABREU SAMPAIO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **095.129.773-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

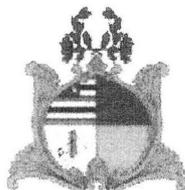
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
**CNPJ: 05.648.738/0001-83**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**  
**Nº 000022/2021**

<b>DADOS DO SUJEITO PASSIVO</b>	
NOME	PERIANDRO DE ABREU SAMPAIO
CPF	095.129.773-20
ATIVIDADE	
ENDEREÇO	PRAÇA NEUZA PORTELA, S/N, , CENTRO, VARGEM GRANDE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa física acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000108/2021** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CPF **CPF 095.129.773-20**, inerentes aos tributos municipais:

**• Certidão - CERTIDÃO**

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

**Emitida às 12:58:20 hs do dia 26 de Janeiro de 2021**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Este documento é válido até 26 de Abril de 2021 (90 dias, a contar da data de emissão.)**

**CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**

VARGEM GRANDE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site **www.tributosmunicipaisma.com.br**, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **C7BGWZ210126**.





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOBRE  
**PERIANDRO DE ABREU SAMPAIO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
0482994920134 SSP MA

CPF 095.129.773-20 DATA NASCIMENTO 15/08/1952

FILIAÇÃO  
JOAO DE ABREU SAMPAIO  
CELICINA CESAR DE ABREU SAMPAIO

PERMISSAO ACC CAT. HAB.

Nº REGISTRO 00001964903 VALIDADE 16/10/2022 1ª HABILITACAO 15/12/1987

OBSERVAÇÕES  
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **SAO LUIS, MA** DATA EMISSAO 03/12/2019

ASSINATURA DO EMISSOR  
16871642590  
MA041435206

**MARANHÃO**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1966026518

PROIBIDO PLASTIFICAR 1966026518